



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

Município de Montemor-o-Novo
AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), n.º 1, artigo 4.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz -se público que, com precedência de procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Maria Delfina Campino Galego em 01 de abril de 2015. Mais se declara que o referido contrato foi celebrado para a categoria de Técnica Superior da Carreira Técnica Superior, cuja remuneração corresponde à 2.ª posição remuneratória e ao nível 15 (atualmente €1.201,48), e que na data de início do respetivo contrato a trabalhadora iniciou também o período experimental de 240 dias cujo Júri é o mesmo do procedimento concursal.

Montemor-o-Novo, 01 de abril de 2015

A Presidente da Câmara

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino

levantado do chão